INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG

Estudo Técnico Preliminar 128/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23222.002279/2026-02

2. Descrição da necessidade

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Rio Pomba realiza todo o ano solenidade de colação de grau destinadas aos estudantes concluintes dos cursos ofertados pela Instituição.

A realização das solenidades de formatura constitui atividade institucional e deve observar as orientações estabelecidas no Guia de Eventos, Cerimonial e Protocolo para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, bem como as normas e orientações institucionais aplicáveis à realização de eventos oficiais.

A realização adequada das solenidades demanda espaço físico compatível com o número de formandos e convidados, além de estrutura específica para palco, sonorização, iluminação, ambientação, mobiliário, organização do espaço, acessibilidade e demais elementos necessários ao desenvolvimento do cerimonial.

Atualmente, o Campus Rio Pomba não dispõe de espaço próprio que reúna, simultaneamente, capacidade de público e infraestrutura adequadas para a realização das solenidades de colação de grau.

O **Salão Nobre**, espaço destinado à realização de eventos oficiais do Campus, possui capacidade aproximada para 250 pessoas, quantidade insuficiente para acomodar o público normalmente presente nas cerimônias de formatura, considerando formandos, familiares, servidores, autoridades e demais convidados.

Diante dessa limitação, foram avaliados os demais espaços existentes no Campus, especialmente as Quadras Poliesportivas 1 e 2.

A **Quadra Poliesportiva 2** foi considerada inadequada para a finalidade pretendida, uma vez que possui aproximadamente um terço da área da Quadra Poliesportiva 1, apresenta arquibancada de menor capacidade e possui condições de acesso menos favoráveis para idosos, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida.

A **Quadra Poliesportiva 1**, por sua vez, apresenta dimensões e condições físicas mais adequadas para acomodar o público esperado nas solenidades, sendo identificada como o espaço interno mais apropriado disponível no Campus.

Entretanto, por se tratar de espaço destinado originalmente à prática esportiva, a Quadra Poliesportiva 1 não dispõe, em sua configuração ordinária, dos elementos necessários para a realização de uma solenidade formal de colação de grau.

Sua utilização exige a instalação temporária de estruturas e a prestação de serviços especializados, incluindo, montagem de palco, sonorização, iluminação, mobiliário, decoração/ambientação, estrutura para autoridades e formandos, equipamentos de apoio e demais elementos necessários à adequada realização do evento.

A execução desses serviços requer equipamentos específicos, mão de obra especializada e experiência na montagem e operacionalização de eventos de médio/grande porte, recursos que não se encontram disponíveis em quantidade e características suficientes no Campus.

Dessa forma, identifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, disponibilização, operação e desmontagem da estrutura necessária à realização das solenidades de formatura, de modo a possibilitar a utilização da Quadra Poliesportiva 1 como espaço para os eventos.

A contratação pretende assegurar condições adequadas de segurança, acessibilidade, conforto, organização, funcionalidade e qualidade, possibilitando a realização das solenidades de acordo com as orientações institucionais de cerimonial e protocolo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete- Campus Rio Pomba	André Narvaes da Rocha Campos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos gerais

A empresa contratada deverá possuir capacidade operacional para:

- fornecer os equipamentos, materiais e estruturas necessários;
- realizar o transporte dos equipamentos até o Campus;
- realizar a montagem e instalação das estruturas;
- realizar testes prévios dos equipamentos;
- disponibilizar equipe técnica durante a montagem;
- disponibilizar profissionais necessários à operação dos equipamentos durante o evento;
- realizar a desmontagem após o término da solenidade;
- retirar os materiais e equipamentos utilizados;
- responsabilizar-se pela integridade e funcionamento dos equipamentos disponibilizados.

4.2. Estrutura física

A solução deverá contemplar:

- palco;
- estrutura de apoio ao palco;
- cadeiras de ferro;
- equipamentos de sonorização;
- microfones;
- equipamentos de reprodução de áudio;
- iluminação;
- elementos de ambientação;
- cabeamento e demais acessórios necessários;
- estruturas de apoio e segurança;
- demais itens necessários à adequada realização da solenidade.

Os quantitativos e especificações detalhadas serão definidos no Termo de Referência, a partir do levantamento da necessidade e das características físicas da Quadra Poliesportiva 1.

4.3. Montagem e desmontagem

A empresa deverá realizar a montagem da estrutura em prazo previamente estabelecido pela Administração, permitindo a realização de testes e ajustes antes do início da solenidade.

A desmontagem deverá ocorrer após a conclusão do evento, em horário previamente acordado com a Administração, sem comprometer o funcionamento regular do Campus.

4.4. Segurança

A estrutura deverá ser instalada de forma segura, observando as normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

A contratada deverá responsabilizar-se pela segurança das estruturas e equipamentos sob sua responsabilidade durante a montagem, execução e desmontagem.

Quando aplicável, deverão ser observadas as exigências do Corpo de Bombeiros, normas de segurança, acessibilidade e demais regulamentações pertinentes.

4.5. Sustentabilidade

Sempre que tecnicamente viável, deverão ser adotadas práticas de sustentabilidade, tais como:

- utilização racional de energia elétrica;

- utilização de equipamentos energeticamente eficientes;
- redução da utilização de materiais descartáveis;
- priorização de materiais reutilizáveis;
- adequada destinação de resíduos;
- redução de desperdícios;
- reutilização de estruturas e materiais quando tecnicamente possível.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade institucional, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

Foram consideradas, inicialmente, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Utilização do Salão Nobre

A alternativa consiste na realização das solenidades no Salão Nobre do Campus.

Análise: alternativa considerada inviável, em razão da capacidade aproximada de 250 pessoas, insuficiente para acomodar o público esperado nas cerimônias.

Alternativa 2 – Utilização da Quadra Poliesportiva 2

A alternativa consiste na utilização da Quadra Poliesportiva 2, com instalação da estrutura necessária.

Análise: alternativa considerada inadequada em razão das menores dimensões do espaço, da capacidade reduzida da arquibancada e das condições menos favoráveis de acesso para idosos e pessoas com dificuldade de locomoção.

Alternativa 3 – Utilização da Quadra Poliesportiva 1 sem contratação de empresa especializada

A alternativa consistiria na utilização da estrutura existente no Campus, com organização e adaptação realizada exclusivamente pelos servidores e equipamentos próprios.

Análise: alternativa considerada tecnicamente inviável, tendo em vista que o Campus não dispõe dos equipamentos, estruturas, materiais e equipe técnica especializada necessários para transformar temporariamente a quadra em espaço adequado para uma solenidade de formatura.

Além disso, a utilização de servidores para atividades estranhas às suas atribuições ordinárias poderia comprometer a execução das atividades institucionais regulares.

Alternativa 4 – Locação de espaço externo

Consistiria na contratação ou locação de espaço externo adequado à realização das solenidades.

Análise: embora tecnicamente possível, a alternativa demanda avaliação de disponibilidade de espaços com capacidade suficiente, acessibilidade, localização, infraestrutura, segurança e demais condições necessárias.

Também poderá gerar custos adicionais relacionados à locação do espaço, deslocamento de formandos e servidores, transporte de equipamentos e logística, além de retirar o evento das instalações institucionais.

Alternativa 5 – Utilização da Quadra Poliesportiva 1 com contratação de empresa especializada

A alternativa consiste na utilização de espaço pertencente ao próprio Campus, mediante contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, operação e desmontagem das estruturas necessárias.

Análise: mostra-se como a solução tecnicamente mais adequada, pois permite aproveitar uma estrutura física já pertencente à Administração, reduzindo a necessidade de deslocamento de formandos e convidados e permitindo a realização do evento no próprio Campus.

A contratação especializada também permite que a Administração obtenha estrutura adequada sem necessidade de aquisição permanente de equipamentos que seriam utilizados de forma eventual.

Solução escolhida

Após a análise das alternativas, conclui-se que a Alternativa 5 – utilização da Quadra Poliesportiva 1 com contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais adequada ao atendimento da necessidade institucional.

Por já ser um espaço utilizado nos eventos anteriores.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços necessários à realização das solenidades de formatura do Campus Rio Pomba, utilizando-se a Quadra Poliesportiva 1 como local de realização.

A solução deverá contemplar, de forma integrada, todas as atividades necessárias à preparação, estruturação, operacionalização e desmontagem do espaço, incluindo:

1. fornecimento dos equipamentos e materiais;
2. transporte;
3. montagem;
4. instalação;
5. testes;
6. disponibilização de equipe técnica;
7. operação dos equipamentos durante a solenidade;
8. suporte técnico;
9. desmontagem;
10. retirada dos equipamentos e materiais.

A contratação integrada desses serviços permite que a Administração concentre a responsabilidade pela infraestrutura em empresa especializada, reduzindo riscos relacionados à incompatibilidade de equipamentos, falhas de montagem e ausência de suporte técnico durante o evento.

A solução deverá ser detalhada no Termo de Referência, com especificações suficientes para garantir o desempenho esperado sem estabelecer exigências excessivas ou restritivas à competitividade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação deverá contemplar **02 dias de solenidade de formatura**, a serem realizadas durante o período de **04 e 05 de março de 2027**.

A estimativa das quantidades deverá considerar:

- número estimado de formandos;
- número estimado de convidados;
- número de autoridades;
- necessidade de acomodação de equipe de cerimonial;
- dimensões da Quadra Poliesportiva 1;
- estrutura necessária para palco;
- estrutura de som;
- iluminação;
- mobiliário;
- ambientação;
- necessidade de montagem e desmontagem.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 97.223,00

Para a definição do preço de referência, foram utilizados os orçamentos encaminhados por empresas por meio eletrônico (e-mail), bem como os valores da última contratação realizada pela Instituição, em conformidade com o art. 5º, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não deverá ser parcelada em diferentes contratações quando isso resultar na necessidade de contratação de diversos fornecedores para fornecimento de palco, som, iluminação, mobiliário, ambientação e demais estruturas, pois tal modelo poderá aumentar os riscos de incompatibilidade entre os serviços e dificultar a gestão e fiscalização da execução.

A contratação de uma única empresa para a prestação integrada dos serviços permite:

- centralização da responsabilidade pela execução;
- maior facilidade de fiscalização;
- redução de riscos de incompatibilidade entre equipamentos;
- simplificação da logística de montagem e desmontagem;
- definição de um único responsável pela estrutura;
- maior facilidade para solução de problemas durante a realização do evento;
- redução dos riscos de atrasos decorrentes da atuação de múltiplos fornecedores.

O não parcelamento deverá ser mantido somente se o levantamento de mercado demonstrar que existem empresas capazes de fornecer integralmente a solução e que essa modelagem não restringirá indevidamente a competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação refere-se especificamente à **estruturação e prestação dos serviços necessários à realização do evento**, não abrangendo atividades que possam ser executadas diretamente pelo Campus ou que sejam objeto de contratação específica.

Deverá ser verificada, previamente à contratação, a existência de contratos vigentes que possam interferir ou se relacionar com a execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se prevista no **Plano de Contratações Anual – PCA do IF Sudeste MG**, referente ao exercício de **[2027/2026]**, com descrição relacionada à contratação de serviços para realização/estruturação de solenidades de formatura.

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional, uma vez que visa assegurar a infraestrutura necessária para a realização de atividade institucional destinada aos estudantes concluintes dos cursos do Campus Rio Pomba.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação proposta neste estudo, o IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba terá condições de disponibilizar um espaço físico adequado para a solenidade de formatura, capaz de acomodar confortavelmente os formandos e seus familiares. O serviço incluirá ainda a sonorização, decoração do ambiente, limpeza.
Tais serviços são especializados, e sua execução por pessoal não qualificado ou com materiais inadequados pode acarretar riscos à segurança e comprometer a qualidade do evento. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada visa garantir o atendimento a todas as normas de qualidade e segurança exigidas.

13. Providências a serem Adotadas

A Instituição deverá responsabilizar-se pela pintura e pela manutenção do local antes da realização do evento, garantindo condições adequadas de conservação e utilização do espaço

14. Possíveis Impactos Ambientais

É de responsabilidade da empresa contratada adotar, na prestação dos serviços, as práticas de sustentabilidade da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº01, de 19 de janeiro de 2010, quando aplicáveis. Adicionalmente, deverão ser observados os requisitos ambientais do INMETRO para a utilização de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no exposto no presente estudo preliminar, é possível observar que a contratação de Empresa especializada para a realização das solenidades de formatura com a prestação de 1 serviço em 2 dias no mês de março de 2026 é viável tecnicamente, de forma que o presente estudo se conclui com a recomendação das contratações pretendidas, desde que
observado o mapa de risco disponível neste Estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSILAINE MARIA LIMA GUILARDUCCI CAIAFA
Membro da comissão de contratação

KARENINA MARTINS VALADARES
Membro da comissão de contratação

MONICA BOMTEMPO REIS SOARES
Membro da comissão de contratação